



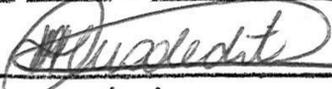
Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 54 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 28, 08, 24 a 04, 09, 24


Responsável

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 033/2024.

Art. 2º Os servidores lotados no setor de Ouvidoria, passarão a ter como local de trabalho o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, localizado na Rua Maria Silvéria, nº34/36, bairro centro, nesta cidade.

Art. 3º Referidos servidores devem, imediatamente, retomar o regime presencial.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de agosto de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco